



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 04/2013

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R\$ 1.685.000,00 (HUM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º. – O orçamento geral da Câmara do Município de Icém, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** em R\$ 1.685.000,00 (hum milhão seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

ARTIGO 2º. – A receita realizada mediante movimentação das Receitas: Transferências Correntes e de Capital, na forma das legislações em vigor, pelo Poder Legislativo do Município e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.080.000,00
Transferências Correntes	R\$ 1.080.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 605.000,00
2.1- Transferências de Capital.....	R\$ 605.000,00

Total Geral das Receitas R\$ 1.685.000,00

ARTIGO 3º. – A despesa será realizada na forma dos analíticos constantes dos anexos, conforme o seguinte desdobramento:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, Nº 521 - CEP 15.460-000 - Içém - SP

Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

LEGISLATIVAR\$ 1.685.000,00
Corpo do Legislativo R\$ 1.118.000,00
Secretaria do Legislativo R\$ 567.000,00
Total Geral das Despesas R\$ 1.685.000,00

ARTIGO 4º. – A Mesa da Câmara do Município de Içém, movimentará as dotações orçamentárias na forma dos quadros analíticos e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Içém.

ARTIGO 5º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e, seus efeitos no dia 1º. de Janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2013


ROGÉRIO PEREIRA
Presidente


MÁRCIO JOSÉ M. VALVERDE
1º. Secretário


MÁRCIO FABRÍCIO APARÍCIO
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.


LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa